

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPREMO CONCÍLIO - 2010

11 a 17 de Julho de 2010 - CURITIBA - PR

Folha

RELATÓRIO DA COMISSÃO: COMISSÃO XVII Legislação e Justiça I

Quanto ao documento 267.

Oriundo do(a):

Sínodo São Paulo.

Igreja Presbiteriana do Brasil PROTOCOLO No CLVIII

> Roberto Brasileiro Silva Presidente do SC/IPB

> > Data: 16/07/2010

Ementa:

Proposta de alteração no modelo de estatuto para uma Igreja Local.

CONSIDERANDO:

- 1 Que opção sexual não existe no ensinamento Bíblico, e sim comportamento sexual, e que sobre este aspecto existe orientação Bíblica e confessional.
- 2 A constituição da CI-IPB orienta através dos Artigos 14, alinea "a" e 16 no seu todo. A RO SC/IPB - 2010 RESOLVE:
- 1 Tomar conhecimento.
- 2 Não atender a proposta formulada, uma vez que a matéria já está disciplinada, conforme as razões expostas.
- 3 Agradecer a Deus, o zelo demonstrado pelos proponentes.

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2010.

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa Sub-relator: Presb. João Marciano Neto

Membros: Rev. Ageu Cirilo De Magalhães Junior, Presb. Airton Costa de Sousa, Presb. Aloisio Agnesine Neves, Presb. Antonio Carlos De Paiva, Rev. Antonio Nascimento De Freitas, Rev. Cosme Carvalho Silva, Presb. Edson Oliveira dos Anjos, Rev. Eliel Pegas Tavares, Rev. Francivaldo Ferreira Pinheiro, Presb. Frank De Melo Penha, Rev. Gilberto da Costa Barbosa, Rev.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPREMO CONCÍLIO - 2010

11 a 17 de Julho de 2010 - CURITIBA - PR

Folha

2

Givanilto Paulino da Silva, Rev. Hamilton Rodrigues da Silva, Presb. Jared Ferreira De Toledo Silva, Rev. João Marcos Vasconcelos, Rev. Jocider Corrêa Batista, Presb. Jorge Luiz Portela, Rev. José Pereira De Souza, Rev. José Ronaldo Gasparini, Rev. Juan Gustavo Medina, Presb. Marco Antônio Gomes Da Silva, Rev. Marcos Aurélio Jensen dos Santos, Presb. Ricardo Tadeu Carvalho Raposo, Presb. Ronaldo Azevêdo Do Amaral, Presb. Ruy Jorge Naiverth, Rev. Samuel Ferreira, Rev. Santiago Pereira de Souza, Rev. Tarcísio Marino Dos Reis, Rev. Ubiratan Nelson Crivelari, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Rev. Walter Beutrão Tavares.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho – Curitiba/PR **Folha**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:	Sínodo São Paulo – Presbitério Pinheiros
Assunto:	
	Proposta de Alteração no modelo de Estatuto para uma Igreja Local
Anexos:	

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Igreja Presbiteriana do Brasil

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Morais Secretário Executivo do Supremo Concílio da

PROTOCOLO Nº 267

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SÍNODO DE SÃO PAULO - SSP

São Paulo, 09 de Abril de 2010

Assunto: Encaminhamento de documento do Sínodo de São Paulo - SSP

Na qualidade de Secretário Executivo do Sínodo de São Paulo – SSP, encaminho, para a Reunião Ordinária do SC/IPB, documento do Presbitério de Pinheiros – PPNH, propondo acréscimo de um parágrafo no artigo 1º do modelo oficial de estatutos das igrejas da IPB. Está resolução foi tomada na reunião extraordinária do SSP, realizada no dia 08/04/2010.

Fraternalmente em Cristo,

Rev Gilberto da Costa Barbosa Secretário Executivo do SSP



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SÍNODO DE SÃO PAULO Presbitério de Pinheiros PPNH

"Porque dele, e por meio dele, e para ele são todas as coisas. A ele, pois, a glória eternamente. Amém". (Rm 11.36)

Ao Rev. Gilberto da Costa Barbosa Secretário Executivo do SSP

Assunto: Proposta de alteração no modelo de estatutos para uma igreja local

Prezados irmãos,

Cumpre-me o dever de encaminhar a este Egrégio Sínodo, com fulcro no artigo 63 da CI/IPB, solicitando ao Sínodo de São Paulo que encaminhe esta proposta aprovada pelo PPNH à próxima reunião ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme abaixo transcrita:

Considerando:

- 1. as novas leis sobre a homossexualidade e a união homoafetiva;
- o princípio constitucional de separação entre igreja e estado:
- 3. que a igreja não deve discriminar a pessoa quanto a sua opção sexual;
- 4. que a igreja é uma instituição religiosa com princípios de fé e prática baseados na Palavra de Deus:

O PPNH resolve propor ao SC/IPB o acréscimo de um parágrafo no artigo 1º do modelo oficial de estatutos das igrejas da IPB nos seguintes termos: "A igreja não Dod-ge and mineral AD

Found-ge and mineral AD

Succession I 50 8/4/20/0

tário Executivo
1. 5679-5406 Cel. 900. faz acepção de pessoas quanto a pregação e o ensino, mas reserva-se no direito de legislar acerca do recebimento de membros";

Em Cristo,

Rev. Paulo César Nunes dos sar

Secretário Executivo do PPNH

Rev. Paulo César Nunes dos Santos - Secretário Executivo

R. Marguerite Louise Riechelman, 80 bloco 1 ap 54- Tel. 5679-5406 Cel. 9981-9553

E-mail: pastordaigreja@gmail.com